PROJETO DE LEI Nº 93/2014

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

ARTIGO 1º: Denomina-se **RUA WILMAR FERNANDES DA SILVA** a Rua Vinte e Quatro do Parque dos Resedás.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar de Wilmar Fernandes da Silva a Rua 24 do Parque dos Resedás, em justo reconhecimento do Poder Executivo pelos seus relevantes serviços prestados.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e quatorze (06.08.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

06 de agosto de 2.014

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação da Rua Wilmar Fernandes da Silva a Rua 24 do Parque dos Resedás.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.